DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o convênio de cooperação técnica e financeira pelo município de Apucarana, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito – CEPRHUSB, visando a execução de oficinas Arte Educativa de Hip-Hop para adolescentes que são atendidos pelo projeto Fazendo Arte-Casa da Gente, encaminhados pela comunidade Conselho Tutelar e adolescentes atendidos na Guarda Mirim de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - REFERENDA o convênio de cooperação técnica e financeira pelo município de Apucarana, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito – CEPRHUSB, visando a execução de oficinas Arte Educativa de Hip-Hop para adolescentes que são atendidos pelo projeto Fazendo Arte-Casa da Gente, encaminhados pela comunidade Conselho Tutelar e adolescentes atendidos na Guarda Mirim de Apucarana.

Art. 2º - Caberá a prefeitura municipal, através da Secretaria de Assistência Social, repassar ao fundo municipal de assistência social o valor mensal suficiente para a contratação de 02 (dois) educadores de hip-hop.

Art. 3º - Caberá ao CEPRHUSB – Guarda Mirim, executar pelo prazo de vigência do contrato, as oficinas especificas de formação do objetivo do convênio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de junho de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.